



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

DE 18 de março de 2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

*Acrescenta dispositivo à Resolução nº 002
de 03 de agosto de 2021.*

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 4º no artigo 1º da Resolução nº 002 de 03 de agosto de 2021, com a seguinte redação:


“§ 4º Nas situações em que o vereador optar pelo uso do nome registrado no Cartório de Registro Civil, este poderá ser utilizado de forma integral ou parcial.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.


TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria